



PARECER TÉCNICO – SETOR DE ENGENHARIA

1.0 OBJETIVO:

Analisar a documentação de **HABILITAÇÃO** referente a **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** apresentada pelas empresas participantes na **CONCORRÊNCIA Nº 2021.10.04.01** realizada no dia 24/11/2021 emitindo parecer técnico.

OBJETIVO DO PARECER: Analisar a Qualificação Técnico-Profissional e Técnico Operacional (Atestados e Acervos Técnicos), das empresas licitantes, conforme o Edital.

2.0 DESCRIÇÃO GERAL:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 040/2021

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA

REGIME DE CONTRATAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

REFERÊNCIA: ANÁLISE E PARECER TÉCNICO DA HABILITAÇÃO

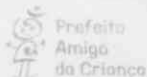
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONCERNENTES À GESTÃO INTEGRAL DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ - CE, COMPREENDENDO AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA, AMPLIAÇÃO, REFORMA, MELHORIA, EFICIENTIZAÇÃO ENERGÉTICA E DEMAIS SERVIÇOS CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO.

3.0. CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

Os documentos analisados neste parecer, foram fornecidos pela CPL, para que sejam verificadas as conformidades da Qualificação Técnica das licitantes, nos termos do Edital de Licitação.

4.0 LICITANTE:

- ROTA DO SOL ILUMINAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME
CNPJ: 21.213.246/0001-11
- WT – TECNOLOGIA, GESTÃO E ENERGIA SA
CNPJ: 08.624.525/0001-00



5.0 ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

Avaliação dos documentos de **habilitação Qualificação Técnica** apresentados, referente aos itens e respectivos subitens do Edital conforme a seguir:

EMPRESA 01:

ROTA DO SOL ILUMINAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME
CNPJ: 21.213.246/0001-11



A empresa apresentou todos os documentos referente à **Qualificação Técnica** exigida no item 9.5 do edital. Não havendo nenhum fato impeditivo para habilitação da empresa no certame.

EMPRESA 02:

WT – TECNOLOGIA, GESTÃO E ENERGIA SA
CNPJ: 08.624.525/0001-00

A empresa apresentou todos os documentos referente à **Qualificação Técnica** exigida no item 9.5 do edital. Não havendo nenhum fato impeditivo para habilitação da empresa no certame.

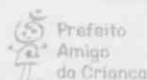
5.0 PARECER FINAL

De acordo com a análise técnica referente à **Qualificação Técnica**, somos do parecer pela **HABILITAÇÃO** das empresas:

- ROTA DO SOL ILUMINAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME
CNPJ: 21.213.246/0001-11
- WT – TECNOLOGIA, GESTÃO E ENERGIA SA
CNPJ: 08.624.525/0001-00

6.0 CONCLUSÃO:

Com a verificação e análise da documentação de qualificação técnica apresentada pelas empresas participantes do processo licitatório referente a



Concorrência Nº 2021.10.04.01, evidenciou-se que as licitantes: ROTA DO SOL ILUMINAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME e WT – TECNOLOGIA, GESTÃO E ENERGIA SA, contemplam todos os itens de qualificação exigidos no Edital, portanto, se encontram APTAS para o certame.


É o parecer.




Icapuí, 30 de novembro de 2021.



Lorena Thaís Freitas de Oliveira
Engenheira Civil
RNP: 061741968-0



Anderson da Silva Pereira
Engenheiro Civil
RNP – 0615101313
CREA CE – 320830



José Stênio Rocha
Engenheiro Eletricista
RNP – 0608080276
CREA CE – 11070-D





RELATÓRIO DE ANÁLISE E DE AVALIAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA REFERENTE À LICITAÇÃO OBJETO DA CONCORRÊNCIA Nº 2021.10.04.01 DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO, QUE TRATA O PROCESSO DE Nº 040/2021

Os membros, abaixo assinados, da Comissão Técnica, incumbida dos trabalhos que trata a Concorrência Nº 2021.10.04.01, analisaram as Propostas Técnicas das empresas ROTA DO SOL ILUMINAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ nº 21.213.246/0001-11 e WT – TECNOLOGIA, GESTÃO E ENERGIA S/A, CNPJ nº 08.624.525/0001-00, dentro das instruções emanadas dos itens 10.2.1 a 10.2.5, 12.1 e 12.2 do Edital, e o exame e verificações estabelecidas nas Indicações Particulares, do mesmo instrumento convocatório, chegando à seguinte conclusão:

INTRODUÇÃO

Na avaliação das Propostas Técnicas foram consideradas as experiências das proponentes relativas à sua capacidade técnica oferecida através dos atestados e acervo, necessários à obtenção de um produto final satisfatório, obedecendo às normas, instruções e procedimentos vigentes na Administração Pública. Como resultado final desta licitação procurou-se, através da avaliação das Propostas Técnicas, a seleção da empresa, que apresentasse a maior experiência possível, relativa às necessidades dos trabalhos.

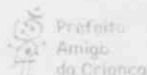
PONTUAÇÕES DA ETAPA RELATIVA À "AVALIAÇÃO CONCEITUAL DA PROPONENTE"

Para a avaliação desta etapa da Proposta Técnica foram selecionados e eleitos os tópicos considerados importantes relativos aos serviços, em conformidade com o disposto nos subitens 10.2.1 a 10.2.5 e 12.1 e 12.2 do item 12 - DA AVALIAÇÃO E DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS.

Os tópicos selecionados detalharam a composição dos temas considerados necessários, a cada um dos itens propostos, para o desenvolvimento da "Capacidade Técnica da Proponente".

Para cada um dos itens foram listados os tópicos selecionados e atribuída à pontuação dos mesmos até o máximo de 70 pontos.

O (quadro 1) mostra os tópicos selecionados e a pontuação relativa aos mesmos.





<u>Critério de Avaliação</u>	<u>Pontos</u>
Atende Integralmente	20
Atende Parcialmente	10
Não Atende	0

1 - O documento apresentado pela empresa ROTA DO SOL ILUMINAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME nas folhas 01 a 57 de sua proposta técnica apresenta seu plano de metodologia de execução de serviço, o que lhe atribui 5 (cinco) pontos neste item.

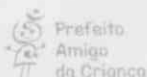
2 - O documento apresentado pela empresa WT – TECNOLOGIA, GESTÃO E ENERGIA S/A nas folhas 55 a 85 de sua proposta técnica não corresponde ao plano de metodologia de execução de serviço, o que lhe atribui 0 (zero) pontos neste item.

2) Experiência Específica da Proponente:

Tabela de Pontuação:

Cada atestado será pontuado conforme tabela abaixo:

ITEM	EXIGÊNCIA	CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	PONTOS
5.1	Operação e Manutenção em Sistema de Iluminação Pública utilizando software de Gestão de Iluminação Pública.	Apresentou	20
		Não Apresentou	0
5.2	Elaboração de projetos executivos para a execução de obras de ampliação e melhorias utilizando sistema informatizado específico para a gestão os processo.	Apresentou mais de 3 atestados	10
		Apresentou até 2 atestados	5
		Não Apresentou	0
5.3	Instalação de Sistema Fotovoltaico	Apresentou atestados	20
		Não Apresentou	0
5.4	Projeto Luminotécnico e Projeto Elétrico Executivo de Iluminação Pública.	Apresentou mais de 3 atestados	20
		Apresentou até 2 atestados	5
		Não Apresentou	0
5.5	Elaboração e/ou atualização da base de dados patrimonial dos pontos luminosos	Apresentou atestados	20





	em coordenadas georreferenciadas (cadastro georreferenciado), utilizado software de gestão	Não Apresentou	0
5.6	Execução de obras de ampliação e melhorias envolvendo sistemas de iluminação pública utilizando tecnologias light emission diode (led)	Apresentou atestados	10
		Não Apresentou	0

A pontuação total será a soma da pontuação de cada atestado, totalizando o máximo de 100 (cem) pontos.

Serão pontuados conforme tabelas supra citadas, um máximo de 6 (seis) itens, conforme anexo IX da planilha de pontuação.

Da análise das propostas técnicas:

A Empresa WT – TECNOLOGIA, GESTÃO E ENERGIA S/A, não apresentou a documentação técnica conforme solicitado no Edital, ou seja, não apresentou Plano de Metodologia de Execução dos Serviços e nem Acervo Técnico. Constando dentro do seu envelope técnica parte de uma planilha de calculo, de composição de preços, das páginas 55 a 85. Estando a referida empresa desclassificada tecnicamente perante este Edital.

A empresa ROTA DO SOL ILUMINAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, conforme análise técnica, apresentou seu Plano de Metodologia de Execução dos Serviços e Acervo Técnico. A empresa apresentou no resumo da folha 11 de sua proposta técnica 08 (oito) atestados compatíveis com objeto do certame, o que lhe atribui neste item 30 (trinta) pontos. Sua avaliação de Metodologia foi 80 (oitenta) pontos, e Acervo Técnico 100 (cem) pontos, resultado Nota Técnica 10 (dez), e Índice Técnico igual a 1 (hum).

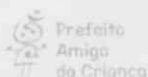
RESUMO FINAL DA AVALIAÇÃO DAS EMPRESAS PROPONENTES:

1) ROTA DO SOL ILUMINAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME:

- a CAPACIDADE TÉCNICA DA PROPONENTE: 80 PONTOS
- b CAPACIDADE DA EQUIPE TÉCNICA: 100 PONTOS

NOTA FINAL DA PROPOSTA TÉCNICA (NPT): 10 PONTOS
ÍNDICE TÉCNICO (IT): 1 PONTO.

ESTANDO A MESMA CLASSIFICADA NA PARTE TÉCNICA.





2) WT – TECNOLOGIA, GESTÃO E ENERGIA S/A

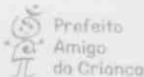
- a NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA CONFORME SOLICITADA NO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2021.10.04.01. PORTANTO ESTANDO A MESMA DESCLASSIFICADA DO PLEITO.

Icapuí-CE, 20 de dezembro de 2021.

Lorena Thaís Freitas de Oliveira
Engenheira Civil
RNP: 061741968-0

Anderson da Silva Pereira
Engenheiro Civil
RNP – 0615101313
CREA CE – 320830

José Stênio Rocha
Engenheiro Eletricista
RNP – 0608080276
CREA CE – 11070-D





RELATÓRIO DE ANÁLISE E DE AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE À LICITAÇÃO OBJETO DA CONCORRÊNCIA Nº 2021.10.04.01 DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO, QUE TRATA O PROCESSO DE Nº 040/2021

Os membros, abaixo assinados, da Comissão Técnica, incumbida dos trabalhos que trata a Concorrência Nº 2021.10.04.01, analisaram a Proposta de Preço da empresa ROTA DO SOL ILUMINAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ nº 21.213.246/0001-11, dentro das instruções emanadas do item 11 do Edital, e o exame e verificações estabelecidas nas Indicações Particulares, do mesmo instrumento convocatório, chegando à seguinte conclusão:

ANÁLISE DA PROPOSTA:

Empresa 01: ROTA DO SOL ILUMINAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ nº 21.213.246/0001-11.

Valor da proposta: R\$ 5.564.715,19 (Cinco milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil, setecentos e quinze reais e dezenove centavos)

A empresa apresentou Carta Proposta com declaração de conhecimento do local e condições da obra, Resumo do orçamento, Planilha Orçamentária, Cronograma físico financeiro, Composição de preços unitários, Composição do BDI, Composição de Encargos Sociais, extrato do PGDAS.

PONTUAÇÕES DA ETAPA RELATIVA À "ÍNDICE DE PREÇOS"

Para a avaliação desta etapa da Proposta de Índice de Preço foi considerado do índice de Preço mediante a divisão do menor preço proposto pelo preço da proposta em exame, de acordo com a seguinte fórmula:

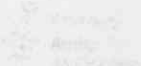
$$IP = V \text{ mín} / V \text{ prop} = 5.564.715,19 / 5.564.715,19 = 1$$

Onde:

IP = Índice de Preço;

V mín = Proposta Global do Participante(R\$);

V prop = Proposta em Exame da Administração (R\$).





Conforme item 4.3. do referido Edital, serão desclassificadas as Propostas de Preços que:

- a) Omitirem ou não atenderem às exigências e requisitos previstos neste Edital e em seus respectivos anexos;
- b) Imponham condições não previstas neste ato convocatório;
- c) Apresentem preços baseados em outras propostas, inclusive com o oferecimento de redução sobre a de menor valor;
- d) Contenham preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que são inferiores a 70% (setenta por cento) do menor valor verificado entre o valor orçado pela administração e a média aritmética das propostas de preços superiores à metade do valor orçado pela administração.

AVALIAÇÃO FINAL, conforme item 5 do referido

Conforme item 5.1 do referido Edital, Conhecidos os Índices Técnicos e os Índices de Preços dos participantes proceder-se-á melhor proposta, assim considerada aquela que obtiver o maior valor de Avaliação Final.

Conforme item 5.2 do referido Edital, O valor de Avaliação Final será encontrado multiplicando respectivos fatores de ponderação e somando-se os melhores

$$AF = (IT \times 7) + (IP \times 3) = 1 \times 7 + 1 \times 3 = 10$$

Onde: AF = Avaliação Final, no caso foi calculado 10 pontos;

IT = Índice Técnico, no caso foi 1 ponto;

IP = Índice de Preço, no caso foi 1 ponto.

5.3. A classificação dos licitantes será realizada pela ordem decrescente de valor de Avaliação Final.

5.4. Os Índices Técnico e de Preço e a Avaliação Final serão calculados com 2 (duas) casas decimais eliminando-se os decimais seguintes sem qualquer aproximação neste ato convocatório;

Multiplicando-se o Índice Técnico e o Índice de Preço pelos, somando-se os resultados, conforme a fórmula supra explicitada.

A classificação do licitante foi realizada pela ordem decrescente de valor de Avaliação Final, conforme Edital em epígrafe.





A Avaliação Final do licitante ROTA DO SOL ILUMINAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ nº 21.213.246/0001-11 foi calculada em 10 pontos.

RESUMO FINAL DA AVALIAÇÃO DE PREÇO DA EMPRESA PROPONENTE:

1) ROTA DO SOL ILUMINAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME:

INDICE DE PREÇOS: 1 PONTO

NOTA DA AVALIAÇÃO FINAL (AF): 10 PONTOS

ESTANDO A MESMA DECLARADA VENCEDORA DESTA LICITAÇÃO.

Icapuí-CE, 30 de dezembro de 2021.

Lorena Thaís Freitas de Oliveira
Engenheira Civil
RNP: 061741968-0

Anderson da Silva Pereira
Engenheiro Civil
RNP - 0615101313
CREA CE - 320830

José Stênio Rocha
Engenheiro Eletricista
RNP - 0608080276
CREA CE - 11070-D

